



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

Errata a Portaria N° 628/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 02 de outubro de 2018, ANO IX N° 2197.

Onde se lê:

[...] A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 23/01/2012 a 23/01/2018, será gozada no período de 01/10/2018 a 31/11/2018.

Lê-se:

[...] A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 23/01/2012 a 23/01/2018, será gozada no período de 01/10/2018 a 01/01/2019.

LADÁRIO-MS., 08 DE Outubro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal